



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal

LEI 1814/2004

Dá denominação ao Centro de Geração de Renda, localizado no Conjunto Habitacional Nova Corumbá.

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O Centro de Geração e Renda, localizado no Conjunto Habitacional Nova Corumbá, fica denominado **EDSON DUARTE**.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 26 DE ABRIL DE 2004.


Éder Moreira Brambilla
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	314104
DATA	28/04/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	<i>Silma</i>

Silma
Silmiria de Lima
Funcionária
Câmara Municipal de Corumbá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Bairro Dom Bosco
C.Postal 30 - Fax (067) 231-2959 - CEO 79.301-970
Corumbá - MS